

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 021/2016.**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 021/2016, de 02/05/2016, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 16/170313-5 em 02/05/2015, determina o **DESARQUIVAMENTO** do (s) ato(s) citado(s) abaixo, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA: PRIMORDIAL SOLUÇÕES - ME

NIRE: 41801697585

ATO(s): Alteração Contratual, protocolo da JUCEPAR: 16/174521-0 e Enquadramento de ME protocolo da JUCEPAR: 16/182490-0.

JUSTIFICATIVA: O nome empresarial está em desacordo com a legislação.

CUMPRA-SE.  
 PUBLIQUE-SE.  
 Curitiba, 06 de maio de 2016.  
 Ardisson Naim Akel  
 Presidente

39288/2016

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 022/2016.**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 022/2016, de 02/05/2016, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 16/170314-3 em 02/05/2015, determina o **DESARQUIVAMENTO** do (s) ato (s) citado (s) abaixo, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA: S. H. DE SOUZA & CIA LTDA

NIRE: 41205784830

ATO (s): Desarquivamento da 2ª Alteração Contratual protocolado sob nº 09/028062-8. Solicitado pelo requerente.

JUSTIFICATIVA: Desarquivamento da 2ª Alteração Contratual por falta de assinatura de um dos sócios ingressante Dayane Maziero da Silva. Ocorrendo neste caso vício insanável.

CUMPRA-SE.  
 PUBLIQUE-SE.  
 Curitiba, 06 de maio de 2016.  
 Ardisson Naim Akel  
 Presidente

39290/2016

## Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

### Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 96 DE 02/05/2016

ORGAO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
JULIO AKIO UEDA				90	21/06/2007 20/06/2012	16/05/2016 13/08/2016
12429398	1	NAI	140160873			

36970/2016

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR  
 PORTARIA Nº 100, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Súmula: **O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR**, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolado nº 14.058.721-4, resolve: **autorizar** a servidora Rosilaine de Fátima Procopiuk, da Prefeitura Municipal de Mato Rico, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação contra febre aftosa, sob fiscalização do médico veterinário da ULSA de Iretama. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz  
 Diretor Presidente

39736/2016

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR  
 PORTARIA Nº 103, DE 06 DE MAIO DE 2016.

Súmula: **O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR**, no uso das atribuições, resolve: Art.1º **DESIGNAR** os servidores **PASCOAL FUNARI JUNIOR**, RG nº 13.285.565-0, **ANDRE AUGUSTO SOARES SAGBONI XAVIER**, RG nº 7.772.230-0 e **MARCIANO VALDIR BONORINO FIGUEIREDO**, RG nº 5.126.327-8, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Sindicância** para apurar os fatos apontados no protocolado nº 13.992.888-1, com o objetivo averiguar se o fato é irregular em face da ocorrência de acidente com o veículo Ford Ecosport placa ARP – 3173, da URS de Irati. Art. 2º A presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 15 (quinze) dias, a partir de seu início, consoante o disposto no art. 310 da Lei nº 6.174/70. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação. Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz  
 Diretor Presidente

39739/2016

## Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

### Universidade Estadual de Maringá

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
 TERMO DE REVELIA PROCESSUAL

**VIEMELO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ/MF 07.525.913/0001-70** Aos dez (10) dias do mês de maio (05) de 2016 (dois mil e dezesseis), na sala treze (13), sala de reuniões da DMP, do bloco onze (11), Campus Sede da Universidade Estadual de Maringá, em Maringá, Estado do Paraná, às oito horas e trinta minutos (8h30min), reuniu-se a Comissão de **Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR nº 2.037/2016-PRO**, designada pela **Portaria nº 141/2016-GRE**, de 29 de fevereiro de 2016, devidamente publicada no Diário Oficial do Executivo do Estado do Paraná - **DIOE, Edição nº 9.646**, de 1º de março de 2016, para apurar as irregularidades apontadas na referida Portaria e no **Processo de Licitação nº 9.054/2012-PRO** (dois volumes), para a contratação de uma empresa de engenharia para a execução da 1ª etapa da obra do **BLOCO I-01/IVAIPORÁ**, da Universidade Estadual de Maringá, contra a empresa **VIEMELO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no **CNPJ/MF 07.525.913/0001-70**, com endereços a Rua Juscelino Kubitschek, nº 1.413 - Zona 02; ou Rua Das Azaléias, nº 2.099 - Vila Nova Junior; ou Avenida Brasil, nº 584 - Zona 08; ou Rodovia PR 317, km.0, It. 326, saída pl Campo Mourão; ou Rua Iris, nº 1.381 - Parque Industrial, todos na cidade de Maringá, Estado do Paraná, para **DECLARAR A REVELIA** da empresa **VIEMELO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.** iniciada no presente Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR nº 2.037/2016-PRO.

A empresa **VIEMELO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.** foi regularmente notificada da abertura do presente processo, e para que apresentasse sua Defesa Prévia, conforme Notificação publicada no Diário Oficial do Executivo do Estado do Paraná - **DIOE, Edição nº 9.654**, página 56, de 11 de março de 2016 e em Jornal de grande circulação, no caso, Jornal "O Diário Do Norte do Paraná", da cidade de Maringá, Estado do Paraná, edição de sexta feira dia 18 de março de 2016, e por não ter atendido **convite para oitiva inaugural da Instrução Processual**, nas pessoas de seus sócios proprietários, devidamente publicado no Diário Oficial do Executivo do Estado do Paraná - **DIOE, Edição nº 9.654**, página 56, de 11 de março de 2016 e em Jornal de grande circulação, no caso, Jornal "O Diário Do Norte do Paraná", da cidade de Maringá, Estado do Paraná, edição de sexta feira dia 18 de março de 2016.